



PALACETE «10 DE JULHO»

ESTADO DE SÃO PAULO

Ver. Eng.º EDUARDO CUNHA SAN-MARTIN

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 3 / 79

Concede Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova:

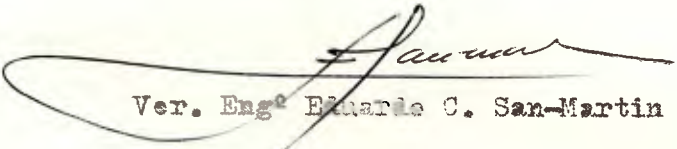
Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE, pelo substancial benefício prestado e pela extraordinária dedicação exercida à coletividade, ao SR. PROFESSOR JOSÉ WADIE MILAD;

Artigo 2º - A outorga da homenagem a que se refere o artigo anterior se dará na Sessão Solene a ser realizada no dia 10 de julho de 1979, comemorativa da Emancipação Política de Pindamonhangaba.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste ato, serão realizadas com verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 1º de Maio de 1979


Ver. Eng.º Eduardo C. San-Martin



PALACETE «10 DE JULHO»

ESTADO DE SÃO PAULO

Ver. Eng.º EDUARDO CUNHA SAN-MARTIN

J O S Ê W A D I E M I L A D

B I O G R A F I A

Filho do Sr. Joaquim Milad, estimado e saudoso comerciante desta cidade e de Da. Maria Milad, nasceu em Lorena a 2 de abril de 1910. José Wadie Milad é autor de inúmeros livros, principalmente de poesias; é nome consagrado na literatura paulista e de que o Vale do Paraíba muito se orgulha. Colaborou em prosa e verso em todos os semanários desta cidade. Ex-Professor de Desenho da Escola Normal e do Ginásio Estadual de Pindamonhangaba. Ex-Professor do Ginásio Estadual de Campos do Jordão, do Curso de Aperfeiçoamentos Ferroviários, da Escola Técnica de Comércio "Dr. João Roneiro", da Escola Normal Livre e do Colégio Municipal de Pindamonhangaba.

Casado com Da. Nazareth, são seus filhos Emir, Sérgio, Olenka e José.